CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 01 / 04 / 2011
HORA: 10:45
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3115, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 30 / 03 / 11 A 30 / 04 / 11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, BEM COMO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DA ROTA COLONIAL DE DOIS IRMÃOS ATÉ O LIMITE FIXADO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2011, no montante de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22 INDÚSTRIA
691 PROMOÇÃO COMERCIAL
0096 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO
2101 PROGRAMA PROMOÇÃO DE FEIRAS DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DA PRODUÇÃO
10.02.22.691.0096.2101 PROGRAMA PROMOÇÃO DE FEIRAS DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DA PRODUÇÃO
33.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....R$ 80.000,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 89.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior do Recurso Livre, das seguintes receitas: 87 – Aplicação Financeira Juros Diversos, no valor de R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais); 181 – Dívida Ativa ISSQN Próprio 60%, no valor de R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais); 214 – Outras Receitas Diversas, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 224 – Aplicação Financeira Juros Duodécimo, no valor de R$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) e o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2010, do recurso Livre, no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com a Associação da Rota Colonial de Dois Irmãos, para fins de subsidiar a realização do Kerb da Bergamota e Exposição Agropecuaria.

Art. 4º. Para o cumprimento do objeto do convênio previsto no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à entidade, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a serem repassados na forma de termo a ser firmado.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, indicada no artigo 1º.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 30 DE MARÇO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSE SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.